



PROCESSO	
INTERESSADO	CED-CAU/DF
ASSUNTO	ANTEPROJETO DE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO N.º 143, DE 23 DE JUNHO DE 2017

DELIBERAÇÃO N.º 001/2022 - CED-CAU/DF

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL – CED DO CAU/DF reunida extraordinariamente por meio virtual, em videoconferência, no dia 22 de março de 2022, analisando o processo em epígrafe, e

Considerando que o § 1º, art. 24, da Lei 12.378/2010 dispõe: “O CAU/BR e os CAUs têm como função orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo”;

Considerando o Ofício CED-CAU/BR 001/2022, que trata da apresentação do Anteprojeto de alteração da Resolução CAU/BR nº 143, de 23 de junho de 2017, encaminhado ao CAU/DF;

Considerando o Ofício Circular PRES-CAU/RS n.º 004/2022, que trata do posicionamento do CAU/RS acerca da proposta de alteração da Resolução CAU/BR nº 143, encaminhado ao CAU/DF;

Considerando que esta Comissão analisou o anteprojeto e as sugestões de alteração da Resolução CAU/BR nº 143, de 23 de junho de 2017, em conjunto com a Assessoria Jurídica do CAU/DF;

DELIBEROU:

1 – Pela necessidade do ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIO à presidência do CAU/BR externando o posicionamento da CED-CAU/DF com sugestões e observações julgadas relevantes ao Anteprojeto de alteração da Resolução CAU/BR nº 143, de 23 de junho de 2017;

Com 5 votos favoráveis, 0 voto contrário, 0 abstenção.

Brasília/DF, 22 de março de 2022.

Considerando a conjuntura epidemiológica e reuniões deliberativas virtuais decorrentes, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

Giselle Moll Mascarenhas
Coordenadora da CED-CAU/DF

**CAU/DF**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Distrito Federal

PROCESSO	
INTERESSADO	CED-CAU/DF
ASSUNTO	ANTEPROJETO DE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO N.º 143, DE 23 DE JUNHO DE 2017

DELIBERAÇÃO N.º 001/2022 - CED-CAU/DF**1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CED-CAU/DF**

Videoconferência

Folha de Votação

Função	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Coordenadora	Giselle Moll Mascarenhas	x			
Coordenador adjunto	Ricardo Reis Meira	x			
Membro	Pedro Roberto da Silva Neto	x			
Membro	Carlos Henrique Magalhães de Lima	x			
Membro em titularidade	Luiz Otávio Alves Rodrigues	x			

Histórico da votação:**1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CED-CAU/DF****Data:** 22/03/2022**Matéria em votação:** ANTEPROJETO DE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO CAU/BR N.º 143, DE 23 DE JUNHO DE 2017**Resultado da votação:** Sim (05) Não (XX) Abstenções (XX) Ausências (XX), Total (05)**Secretário:** Phellipe Marccelo Macedo Rodrigues**Condutora dos trabalhos (coordenadora):** Giselle Moll Mascarenhas